

## PL 123/2019

Autor: Renata Abreu

**Data da** 04/02/2019

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para incluir

os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública e altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, autorizando o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo

prevenção e combate à violência doméstica e familiar.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Revejo o despacho aposto ao PL 123/2019 para encaminhá-lo à

**Despacho:** CMULHER em substituição à CSSF.

Às Comissões de

Defesa dos Direitos da Mulher:

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Em** 14/02/2019